

**ALIENAÇÃO JUDICIAL**

Terreno rural com 01 alqueire e uma quarta, situado no lugar denominado "PALMEIRAS". Fica ao lado do pedágio na Rodovia do Sol. Valor mínimo para venda: R\$ 2.750.000,00. Aceita parcelamento.

**Maiores informações:**  
[www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br)

**W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.**

CNPJ/ME nº 09.813.204/0001-16 - NIRE 32.300.033.512  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Registrada na JUCEES sob o nº 20210652705

**1. Data, Hora e Local:** Aos 04 dias do mês de junho de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Fábio Bruggioni, Rogério Muniz Salume, Marcelo Giovanetti D'Arienzo, Flávia Buarque de Almeida, Eduardo Sirotsky Melzer, Santuza Paolucci Nogueira Bicalho e Estanislau Mendes Llobatera Bassols. **3. Mesa:** Presidente: Fábio Bruggioni e Secretária: Flávia Buarque de Almeida. **4. Ordem do dia:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre (i) a abertura de duas novas filiais da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro; (ii) inclusão de CNAE no CNPJ da Matriz; (iii) exclusão de CNAE no CNPJ da filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.813.204/0023-21; (iv) alteração do endereço da décima filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.813.204/0019-45. **5. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, **por unanimidade de votos**, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a abertura da vigésima nona filial da Companhia, cujo nome fantasia será "WINE BARRA", tendo como atividade principal de comércio varejista e distribuição de vinhos e bebidas nacionais e importados, alimentos em geral, produtos alimentícios gourmet em geral, nacionais e importados, comércio varejista de mercadorias em geral, bem como atividade de criação, distribuição e comercialização no varejo de revistas, jornais, periódicos e demais materiais impressos e comércio atacadista de bebidas, estabelecendo-se na situada na Av. das Américas, 1155 loja "B" Edifício denominado BARRA SPACE CENTER, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22631-903. **5.2.** Aprovar a abertura da trigésima filial da companhia, cujo nome fantasia será "WINE LEBLON", tendo como atividade principal de comércio varejista e distribuição de vinhos e bebidas nacionais e importados, alimentos em geral, produtos alimentícios gourmet em geral, nacionais e importados, comércio varejista de mercadorias em geral, bem como atividade de criação, distribuição e comercialização no varejo de revistas, jornais, periódicos e demais materiais impressos e comércio atacadista de bebidas estabelecendo-se na Rua Dias Ferreira nº 228 - loja A, Leblon, Rio de Janeiro -RJ. **5.3.** Aprovar a exclusão da atividade secundária - CNAE 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - do objeto social da filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.813.204/0023-21, estabelecida na Rua Leonardo Bezerra Cavalcante, nº 514, Jaqueira, Recife - PE, CEP 52.171-011. **5.4.** Aprovar a inclusão das atividades secundárias no objeto social da matriz inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.813.204/0001-16, estabelecida na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1565, Sala 01, Civit II, Serra - ES, CEP 29.168-090.: a. intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04); e b. consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00). **5.5.** Aprovar a alteração de endereço da décima oitava filial da Companhia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.813.204/0019-45, localizada na Rua Vila Real, nº 1156, São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP 31.255-150, para a Rua Haecel Bem-Hur Salvador, nº 800, Bairro Cinco, Contagem - MG, CEP 32.010-120; e **5.6.** Autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à formalização das aprovações realizadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

**\* EDITAL Nº 0055/2021**

**PROCESSO: 2021-KBX2J**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Ata de Registro – participação Ampla – Aquisição de material Ortopédico Placa Bloqueadas e Outros  
**Valor Estimado: R\$ 1.285.130,06**

**Início de acolhimento das propostas:**

29/07/2021 as 08:00 h

**Abertura das propostas:** 11/08/2021 as 14:00 h

**Abertura da sessão pública:** 11/08/2021 as 14:30 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br) ou no

COLATINA - ES

27/07/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

**COMUNICADO**

**QUALITY IMÓVEIS E LOGÍSTICA**

**LTDA**, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 11.301/2021, Licença Municipal de Operação - LMO nº 014/2021, para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS EM GALPÃO FECHADO SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E UNIÃO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, na localidade de Barro Branco, Guarapari - ES.



SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE –  
SENAT UNIDADE A 012- **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2021**

O Sest- Serviço Social do Transporte torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 008/2021, cujo objeto é selecionar e contratar empresa para "**Aquisição de Equipamentos de Pilates e Materiais de Fisioterapia para atender demanda do Sest Senat Unidade A012 - Cariacica/ES**", conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: 17.238.455/0001-42) no valor de R\$ 5.080,60 (Cinco mil e oitenta reais e sessenta centavos).

Renata Barbosa da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou habilitadas as empresas: DUAL ENGENHARIA EIRELI, PAGANINI ENGENHARIA LTDA, CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R MAIA ENGENHARIA EIRELI E RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA. O teor integral do julgamento estará disponível no site [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no dia 06/08/2021, às 14:00h, na Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM). Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preços. **PROCESSO Nº 1594225/2021**. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE TRANSBORDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 26 de julho de 2021.

Luíze Stussi Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.**